

VI - Cargo: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- FUNÇÃO INFRAESTRUTURA (40h);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	WESLEY CARLOS BARBOSA DA SILVA MULLER	Ampla

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, Serra/ES, 31 de agosto de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1860234

PORTARIA Nº 248, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerado, o servidor **AMANDIO ALMEIDA JUNIOR**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos **04/08/2026**.

GRAZIELLA DALLA PAGANI

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1860251

PORTARIA SESA Nº 184 /2026

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 31 de agosto de 2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenadora de Despesas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

EMPENHO/ANO	CREDOR	VALOR A CANCELAR
3212/2025	49.505.179/0001-28	R\$ 0,51
3189/2025	49.505.179/0001-28	R\$ 451,99
4487/2025	49.505.179/0001-28	R\$ 3.200,00

Serra, 31 de agosto de 2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 1860252

PORTARIA SESA Nº 185, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 746/2026, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS ESTABELECIDOS PARA A ADMISSÃO E/OU DA FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA NOMEAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 65 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e em conformidade com os arts. 12, 51 e 52 do mesmo diploma legal, bem como com o Parecer nº 353/2025 da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº 004/2026 estabeleceu os prazos e procedimentos indispensáveis à admissão dos candidatos convocados, compreendendo, dentre outros, a realização da avaliação médica admissional, a abertura do processo administrativo e a apresentação da documentação comprobatória exigida para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO que o descumprimento dos procedimentos e prazos previstos no edital impede a comprovação dos requisitos legais para a investidura no cargo público, inviabilizando a posse, nos termos da Lei Municipal nº 2.360/2001;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Decreto de Nomeação nº 746/2026, será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação, bem como os prazos legais para a posse e o exercício;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, a ausência de posse no prazo previsto no art. 51 do mesmo diploma legal, acarreta a exoneração do nomeado, sem produção de efeitos jurídicos quanto ao vínculo funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados por meio do Decreto nº 746, de 27 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de julho de 2026, para cargos de provimento efetivo, em razão do descumprimento dos prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação e que não tomaram posse no prazo legal, abaixo relacionados:

II - Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FUNÇÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL (40h);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	PATRICIA DO CARMO VIDIGAL	Ampla

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, Serra/ES, 31 de agosto de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1860253

PORTARIA SESA Nº 186, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 747/2026, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS ESTABELECIDOS PARA A ADMISSÃO E/OU DA FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA NOMEAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 65 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e em conformidade com os arts. 12, 51 e 52 do mesmo diploma legal, bem como com o Parecer nº 353/2025 da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº 005/2026 estabeleceu os prazos e procedimentos indispensáveis à admissão dos candidatos convocados, compreendendo, dentre outros, a realização da avaliação médica admissional, a abertura do processo administrativo e a apresentação da documentação comprobatória exigida para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO que o descumprimento dos procedimentos e prazos previstos no edital impede a comprovação dos requisitos legais para a investidura no cargo público, inviabilizando a posse, nos termos da Lei Municipal nº 2.360/2001;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Decreto de Nomeação nº 747/2026, será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação, bem como os prazos legais para a posse e o exercício;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, a ausência de posse no prazo previsto no art. 51 do mesmo diploma legal, acarreta a exoneração do nomeado, sem produção de efeitos jurídicos quanto ao vínculo funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados por meio do Decreto nº 747, de 27 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de julho de 2026, para cargos de provimento efetivo, em razão do descumprimento dos prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação e que não tomaram posse no prazo legal, abaixo relacionados:

II - Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE - FUNÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
36	IVANI DE VASCONCELOS	Ampla

III - Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FUNÇÃO FARMACÊUTICO (40h);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
2	RAISSA SANT ANA LIMA	PPP

IV - Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FUNÇÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL (40h);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
24	LETÍCIA DALLA BERNARDINA PEREIRA RAMOS	Ampla
27	NICOLLI ROMUALDO COUTINHO	Ampla

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, Serra/ES, 31 de agosto de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1860258

PORTARIA SESA Nº 187, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 751/2026, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS ESTABELECIDOS PARA A ADMISSÃO E/OU DA FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA NOMEAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 65 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e em conformidade com os arts. 12, 51 e 52 do mesmo diploma legal, bem como com o Parecer nº 353/2025 da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº 007/2026 estabeleceu os prazos e procedimentos indispensáveis à admissão dos candidatos convocados, compreendendo, dentre outros, a realização da avaliação médica admissional, a abertura do processo administrativo e a apresentação da documentação comprobatória exigida para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO que o descumprimento dos procedimentos e prazos previstos no edital impede a comprovação dos requisitos legais para a investidura no cargo público, inviabilizando a posse, nos termos da Lei Municipal nº 2.360/2001;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Decreto de Nomeação nº 751/2026, será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação, bem como os prazos legais para a posse e o exercício;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, a ausência de posse no prazo previsto no art. 51 do mesmo diploma legal, acarreta a exoneração do nomeado, sem produção de efeitos jurídicos quanto ao vínculo funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados por meio do Decreto nº 751, de 27 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de julho de 2026, para cargos de provimento efetivo, em razão do descumprimento dos prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação e que não tomaram posse no prazo legal, abaixo relacionados:

I - Cargo: TÉCNICO DE SAÚDE - FUNÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
117	KETELLEN DE OLIVEIRA MONTEIRO DE SOUZA	Ampla